



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2025, DE 26 DE ABRIL DE 2025

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE
LOCAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL

O prefeito municipal de Moema/MG, José Geraldo Andalécio Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Moema/MG.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para proceder a avaliação de imóveis localizados no Município para fins de locação pela Prefeitura Municipal, deliberando e assessorando ao Secretariado, ao Poder Executivo Municipal e no interesse público, com as atribuições e regulamentações constantes nesta portaria

Art. 2º A Comissão será composta por 3 (três) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º A Comissão Especial de Avaliação de Imóveis será integrada pelas pessoas, e funcionará sob a presidência do primeiro:

Gabriela Oliveira Martins
Raul Cândido Vieira Gontijo
Taiza Márcia Gontijo

§ 2º Fica nomeado como suplente desta Comissão o engenheiro agrônomo:

Marcelo Ferreira Mesquita

§ 3º Considerando que as atribuições compreenderão a elaboração de Laudos de Avaliações, Reavaliações, Vistorias, os componentes deverão possuir formação acadêmica de nível superior, detendo competências e conhecimento para contribuir na elaboração das peças produzidas.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante, porém não serão remuneradas pelos cofres públicos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Moema/MG, 26 de abril de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL